

Ato da Presidência nº 06/2010

Luiz Marcelo Costa, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, regulamenta a Resolução nº 113/2009, no que segue:

1 - Após aprovado o Requerimento de solicitação da reunião da Câmara Itinerante, o Presidente comunicará os Vereadores do horário e local da realização da reunião;

2 - A reunião será presidida pelo Vereador Presidente da Câmara, em caso de impedimento, o Vereador autor do Requerimento presidirá;

3 - O Presidente da reunião designará um Vereador presente para secretariá-lo.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Cumpra-se.

Joanópolis, 26 de março de 2010.

Luiz Marcelo Costa  
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria em local de costume. O referido é verdade.

Joanópolis, 26 de março de 2010.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena  
Secretária de Administração Legislativa